



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Gestão de Compras e Contratos

TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 035/2014 proveniente do Pregão Presencial nº 022/2014 sob o protocolo nº 13.346.529-4 celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Cruz Machado, 58 - Centro, nesta capital, neste ato representado pela Defensora Pública-Geral, Dra. **JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**, CPF nº 354.074.689-72 RG nº 1.289.354-0 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR** do pregão presencial nº 022/2014 – **DPPR, CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR** inscrita no CNPJ/MF nº 76.610.591/0001-80, com sede à Rua Ivo Leão nº 42 –Alto da Glória –Curitiba – Paraná, CEP 80030-180, neste ato representado pelo Diretor Sr. **ARWED B. KIRCHGÄSSNER**, CPF nº 010.261.869-00 RG nº 196.225-6 SSP/PR doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato nº 035/2014, celebrado em 05 de setembro de 2014, de acordo com a Lei nº 8.666/93 aplicáveis , no que couber, ao presente instrumento, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo altera a Cláusula Segunda, item 2.4, letra “c”, do Contrato Administrativo Nº 035/2014, passando a frequência da verificação escolar de trimestral para semestral.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes, e não modificadas neste Termo Aditivo.

Página 1 de 2

Rodrigo Fiad Rasini
Assessoria Jurídica - CIEE/PR
OAB/PR nº 48.928



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Gestão de Compras e Contratos

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 16 de OUTUBRO de 2014.




JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública - Geral do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
CONTRATANTE


ARWED B. KIRCHGÄSSNER

Diretor – Presidente

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR
CONTRATADA




Rodrigo Fiad Pasini
Assessoria Jurídica - CIEE/PR
OAB/PR nº 48.928

Testemunhas:

Nome :


Licinia Fantini

RG:

Núcleo de Apoio Mercadológico Estadual
CPF: 553.449.339-91 - R.G.: 3.016.192-0
CIEE/PR

Nome:


Ana Lucia Moreira Lacerda

RG:

Núcleo de Apoio Mercadológico Estadual
CPF- 721.247.179-87 - RG: 6.427.197-0/PR